
I.P.A.S.M.U.N.
Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Nanuque

PORTARIA Nº 029/2012 DE 11 DE SETEMBRO DE 2012.

**“Dispõe sobre concessão de
Aposentadoria Especial de Professor
e dá outras providências”**

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

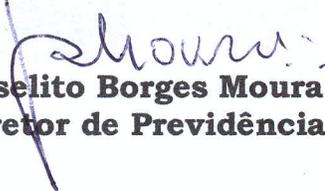
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR** nos termos do artigo 43 c/c artigo 63 da Lei 1.713/2007, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal, c/c artigo 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, com proventos integrais calculados de acordo com o disposto no artigo 63, parágrafo único da Lei Municipal 1713/2007, com direito à paridade, à servidora **ANALICE FELIX DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 760.003.036-53, Matrícula 2844-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora P - I, nível VI, grau base, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 18/02/1987, tornando-se efetiva através de concurso público em 30/01/1997.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

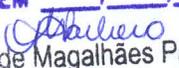
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos onze dias do mês de setembro de 2012.


Joselito Borges Moura
Diretor de Previdência

PUBLICADO EM 13/09/12

RETIRADO EM _____


Patrícia de Magalhães Pacheco
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 02398-1